

PORTARIA Nº 029/2026

Institui Grupo de Trabalho para promover a adequação do processo legislativo orçamentário da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN às determinações do Supremo Tribunal Federal e do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 003/2026 - DCD/TCE;

CONSIDERANDO as decisões proferidas pelo Supremo Tribunal Federal na ADPF nº 854/DF;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento dos mecanismos de transparência, publicidade e rastreabilidade das emendas parlamentares;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho destinado à implementação das medidas necessárias à adequação do processo legislativo orçamentário da Câmara Municipal às diretrizes estabelecidas pelo Supremo Tribunal Federal e pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho:

- I - analisar a legislação municipal vigente;
- II - acompanhar a tramitação do Projeto de Resolução;
- III - propor medidas administrativas destinadas à implementação da transparência ativa;
- IV - acompanhar a integração institucional com o Poder Executivo;
- V - apresentar relatório conclusivo à Presidência da Câmara.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto por:

- I - Assessoria Jurídico da Câmara;
- II - Diretor Geral;
- III - Controladoria Interna;

Art. 4º O Grupo poderá solicitar documentos e informações aos setores administrativos da Câmara Municipal e ao Poder Executivo, sempre que necessários ao desempenho de suas atribuições.

Art. 5º O Grupo de Trabalho concluirá seus trabalhos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo o prazo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sítio Novo/RN, 04 de agosto de 2026.

MARIA DAS VITÓRIAS MAFRA BELARMINO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Maria das Vitorias Mafra Belarmino
Código Identificador: 07803637